

terça-feira, 24 de junho de 2014 – 17:38

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo n°. 2013.045.000783-2-PR

Impugnação ao **Pregão Presencial SRP n° 041/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer n° 176.001/2014 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte decido pela **improcedência** da impugnação formulada pela empresa **IMPERIALMED COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 09.102.813/0001-67, através do processo administrativo n° 2014.115.004065-P-PA.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**

**= Secretário Municipal de Saúde =**